

Resolução CMDCA n.º. 013 de 19 de Outubro de 2015.

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o período de quatro anos (10 de janeiro de 2016 a 09 de janeiro de 2020) do município de São Lourenço do Oeste – SC e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Lourenço do Oeste – CMDCA, fundamentado na Lei Federal n.º 8.069/90 e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º. 1.827, de 25 de setembro de 2009 e suas alterações pela Lei n.º 2.004, de 23 de maio de 2012; e no Decreto n.º 4.891 de junho de 2014 de nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, torna público a deliberação da Reunião Extraordinária realizada em 19 de outubro de 2015, registrada em Ata n.º 024/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Resolve:

- I. Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos;
- II. Tornar público o resultado final após o período de interposição de recursos, nos termos do Edital n.º 007/2015;
- III. Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de São Lourenço do Oeste – SC para o mandato de 10 de janeiro de 2016 a 09 de janeiro de 2020, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 04 de outubro de 2015:

- I - Total de eleitores: 1.804
- II - Total de votos válidos: 1.764
- III - Total de votos em branco: 13
- IV - Total de votos nulos: 27

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
Teresinha Aparecida Peres Mattei	296	1º
Selvina Wesolovski	215	2º
Altair Borges	203	3º
Anirto Pereira Apolinário	181	4º

Débora Flor	157	5º
Vanderleia Goulart Rambo	147	6º
Cibelle Karina Lopes Pereira Tenutti	129	7º
Tanea Vilanova Frare	111	8º
Franssyuzzy Romyelly Milkievicz	108	9º
Neusa Terezinha Gobbi	85	10º
Luciane da Silva	72	11º
Delcia Maria Freitas	60	12º

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- I- Teresinha Aparecida Peres Mattei
- II- Selvina Wesolovski
- III- Altair Borges
- IV- Anirto Pereira Apolinário
- V- Débora Flor

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- I- Vanderleia Goulart Rambo
- II- Cibelle Karina Lopes Pereira Tenutti
- III- Tanea Vilanova Frare
- IV- Franssyuzzy Romyelly Milkievicz
- V- Neusa Terezinha Gobbi
- VI- Luciane da Silva
- VII- Delcia Maria Freitas

Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10 de janeiro de 2016, às 09h30min., no Auditório da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste – SC, situada à Rua Duque de Caxias, nº 789 – Centro.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste – SC, 19 de Outubro de 2015.

Claita Cristina Malossi Jecker
Presidente CMDCA/SLO

Demais membros: